



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 399 /2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialiar ao Executivo Municipal e Secretaria M. de Obras, sobre o quanto segue:

> CONSTRUÇÃO DE PASSEIO/PASSAGEM PARA PEDESTRE NO BAIRRO SÃO GERALDO, LIGANDO AO PONTO DE ÔNIBUS NA RODOVIA NESRALLA RUBEZ.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo a prevenção da integridade física daqueles que se utilizam da respectiva rua no Bairro São Geraldo, sentido ao ponto de ônibus na Rodovia supracitada. É um estudo através do órgão competente da Administração pública, transferindo o anseio dos moradores locais, quanto a questão da segurança na respectiva via de rolamento. A situação vem sendo reivindicada com constância, tendo em vista o fluxo de veículos no ponto referenciado, o que motivou a preocupação dos residentes, principalmente ao cuidado das crianças e idosos.

Que esta matéria possa ser acolhida pelos conceituados profissionais da área e que buscam as melhorias

necessárias pelo bem desempenho da administração pública no que diz respeito às vias de rolamento.

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal determine ao órgão competente as melhorias necessárias, salvaguardando o bem comum.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 13ª Sessão Ordinária de 08 de setembro p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de setembro de 2021.



DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
VEREADOR REPUBLICANOS